

Ofício AGER nº 056/2022

Sorriso-MT, 14 de abril de 2022.

Ao Ilmo. Sr.  
**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente Câmara Municipal de Sorriso

**Assunto: Vosso Ofício nº 183/2022 – GP/SEC**


Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos para informar a esta Edilidade que a AGER Sorriso, não tem poder de Regulação sobre as Concessões de Rodovias Estaduais ou Intermunicipais.

Dessa forma, não temos como informá-los do questionamento apontado no Requerimento Nº 76/2022, desta Augusta Câmara.

Sem para o momento, colocamo-nos a Vosso dispor, aproveitando para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ELSO RODRIGUES**  
Diretor Presidente  
AGER Sorriso

